

**AVISO**

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O **Prefeito Municipal de Piraúba-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	044/2026
Contratante	Município de Piraúba-MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Sociedade de Advogados Decnop e Ferreira Advogados Associados.
Objeto	<b>Contratação de serviço técnico especializado de natureza intelectual com profissionais de notória especialização para consultoria jurídica em matéria de Direito Administrativo, Municipal e Constitucional, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse do Município em temas de alta complexidade e atuação nas instâncias superiores,</b>
Fundamento	Processo Licitatório n. 048/2026 Inexigibilidade nº 016/2026
Base legal	Artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021.
Prazo	<b>08.04.2026 a 08.04.2027</b>
Valor	<b>R\$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscientos reais).</b>
Dotação Orçamentária	02.03.00.0412300012.001433903500.
Signatário - Contratante	Sociedade de Advogados Decnop e Ferreira Advogados Associados.
Signatário - Contratado	Sr. André Luiz Decnop da Fonseca

Piraúba-MG, 08 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Débora Soares da Silva.  
Agente de Publicação

Certifico que, no dia **08 de abril de 2026**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) – ao presente ato administrativo. \_\_\_\_\_.